lian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 87) N.º 1682/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 88) N.º 1683/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 89) N.º 1684/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 90) N.º 1685/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 91) N.º 1686/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 92) N.º 1687/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 93) N.º 1688/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 94) N.º 1689/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 95) N.º 1690/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 96) N.º 1691/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 97) N.º 1692/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 98) N.º 1693/2018-Recorrente: BIANCA DA SILVA FERRREIRA; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 99) N.º 1694/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 100) N.º 1695/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 101) N.º 1696/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 102) N.º 1697/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 103) N.º 1698/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 104) N.º 1699/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 105) N.º 1700/2018-Recorrente: HEICTOR COSTA TAVARES; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 106) N.º 1701/2018-Recorrente: ANTONIO NAZARENO DOS SANTOS/ WALMIR GADELHA DA COSTA; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito. 107) N.º 1702/2018-Recorrente: LUIZ SOUZA DO COUTO; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 108) N.º 1703/2018-Recorrente: LUIZ SOUZA DO COUTO; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito. 109) N.º 1704/2018-Recorrente: LUIZ SOUZA DO COUTO; Relatora: Lilian Santana dos Santos- Conselheira representante de Ananindeua, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito.

IV-PARTE – O QUE OCORRER: E como nada mais foi dito, deu por encerrado a presente reunião, a qual vai assinada pelo Conselheiro que a presidiu.

Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda -Conselheiro

Protocolo: 410378

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2019 – FISP
BELÉM 27DE FEVEREIRO DE 2019

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitaçãoe Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

CONSIDERANDO :A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferênciade Materiais,Equipamentose Outros, de interesse daPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO : ainda, o Ofício nº 194/2019– DAL/1de 25.02.2019;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados à comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1 - RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:
- Presidente: CAP QOPM – CARLOSALBERTO SILVA DE SOUZA– Mat: 58873641
- 1º Membro: CAP QOPM– Renato Rabelo Rodrigues – Mat:541945561
- 2º Membro: CAP QOAPM–Carlos Alberto da Silva– Mat: 56679091

2- RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:
- Presidente: CAP QOPM – CARLOSALBERTO SILVA DE SOUZA– Mat: 58873641
- 1º Membro: CAP QOPM– Renato RabeloRodrigues – Mat:541945561
- 2º Membro: CAP QOAPM–Carlos Albertoda Silva– Mat: 56679091

3– ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA:
- Presidente:MAJ QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO– Mat: 58081621
- 1º Membro: CB PM – SandroCastilho Santana– Mat: 57222450

4-RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:
- Presidente: CAP QOPM – CARLOSALBERTO SILVA DE SOUZA– Mat: 58873641
- 1º Membro: CAP QOPM– Renato Rabelo Rodrigues – Mat:541945561
- 2º Membro: CAP QOAPM–Carlos Alberto da Silva– Mat: 56679091

5 – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS:
- Presidente: CAP QOPM – CARLOSALBERTO SILVA DE SOUZA– Mat: 58873641
- 1º Membro: CAP QOPM– Renato Rabelo Rodrigues – Mat:541945561
- 2º Membro: CAP QOAPM–Carlos Alberto da Silva– Mat: 56679091

6 - RECEBIMENTO DE MATERIAIS BÉLICOS:
- Presidente: CAP QOPM – CARLOSALBERTO SILVA DE SOUZA– Mat: 58873641
- 1º Membro: CAP QOPM– Renato Rabelo Rodrigues – Mat:541945561
- 2º Membro: CAP QOAPM–Carlos Alberto da Silva– Mat: 56679091

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 410605

PORTARIA Nº 010/2019 – FISP BELÉM 27DE FEVEREIRO DE 2019

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitaçãoe Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

CONSIDERANDO :A necessidade de Fiscalização, Recebimento e Conferênciade Materiais,Equipamentose

Outros, de interesse do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP.

CONSIDERANDO : Folha de Despacho, de 22/02/2019.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados à comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse doINSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, pelo período de um ano, a partir da data de publicação desta:

1 - RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:
- Presidente: Ten Cel QOPM – JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO – Mat: 5425948
- 1º Membro: CAP QOABM– Ronaldo Câmara da Silva – Mat:5452732
- 2º Membro: SGT BM –Andrelino Ferreira Dias – Mat:56023272– RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS:
- Presidente: Ten Cel QOPM – JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO – Mat: 5425948
- 1º Membro: SGT BM – Marcelo Santos da Silva – Mat:5398100
- 2º Membro: SGT PM –Maurício Eriton Laurentino Batista – Mat:5396352REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 410607

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 189/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria	Processo	Assunto
535/2018	4666/2018	Apurar as irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Progressão Penitenciário de Belém – CPPB, referente ao não retorno de presos do trabalho externo.
366/2018	4614/2018	Apurar as circunstâncias do cumprimento tardio do Alvará de Soltura de Mário Augusto da Silva Lima, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.
460/2018	4643/2018	Apurar a compatibilidade de horários referentes à suposta acumulação de cargos públicos pelo servidor SILVIO JADÃO FERNANDES, técnico em Gestão Penitenciária/Psicologia, lotado no Centro de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410459

PORTARIA Nº211 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias nº:

142/2019-GAB/SUSIPE, datada de 08/02/2019, publicada no DOE nº 33803, de 13/02/2019;

144/2017-GAB/SUSIPE, datada de 11/02/2019, publicada no DOE Nº 33805, de 15/02/2019;

145/2019-GAB/SUSIPE, datada de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33805, de 15/02/2019;

146/2019-GAB/SUSIPE, 147/2019-GAB/SUSIPE, 148/2019-GAB/SUSIPE, 149/2019-GAB/SUSIPE, 150/2019-GAB/SUSIPE, 151/2019-GAB/SUSIPE, 152/2019-GAB/SUSIPE, datadas de 12/02/2019, publicadas no DOE nº 33805, de 15/02/2019;

175/2019-GAB/SUSIPE, datada de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33806, de 18/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 410469

PORTARIA Nº 218 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;